



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 89, DE 17 DE JULHO DE 2025

Designa comissão de Processo
Disciplinar Discente (PDD) para
apurar conduta discente.

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.926235/2025-51, e do processo nº 23071.931224/2025-93

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FERNANDA HENRIQUE CUPERTINO ALCÂNTARA**, SIAPE 1641094, professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; **TALITIELY DAIANE ARAUJO BARRETO**, SIAPE 1122841, servidora técnica-administrativa da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares; e **RAFAEL FELIPE MODESTO**, Matrícula 202504533GV, Discente do curso de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, para comporem Comissão de Processo Disciplinar Discente, no âmbito do processo processo nº 23071.931224/2025-93, com prazo para finalização dos trabalhos de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar **FERNANDA HENRIQUE CUPERTINO ALCÂNTARA** como presidente desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em



17/07/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2502929** e o código CRC **5B227D60**.

Referência: Processo nº 23071.901175/2025-64

SEI nº 2502929